



# Educação Previdenciária

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará

# Aliquota de Contribuição

Servidor	Patronal	Lei	Período
8%	10%	<a href="#"><u>998/2002</u></a>	09/2002 a 04/2006
11%	11%	<a href="#"><u>1450/2006</u></a>	05/2006 a 08/2020
14%	14%	2522/2020	09/2020 a 12/2021
14%	14,31%	<a href="#"><u>2667/2022</u></a>	01/2022

# Contribuições 2024

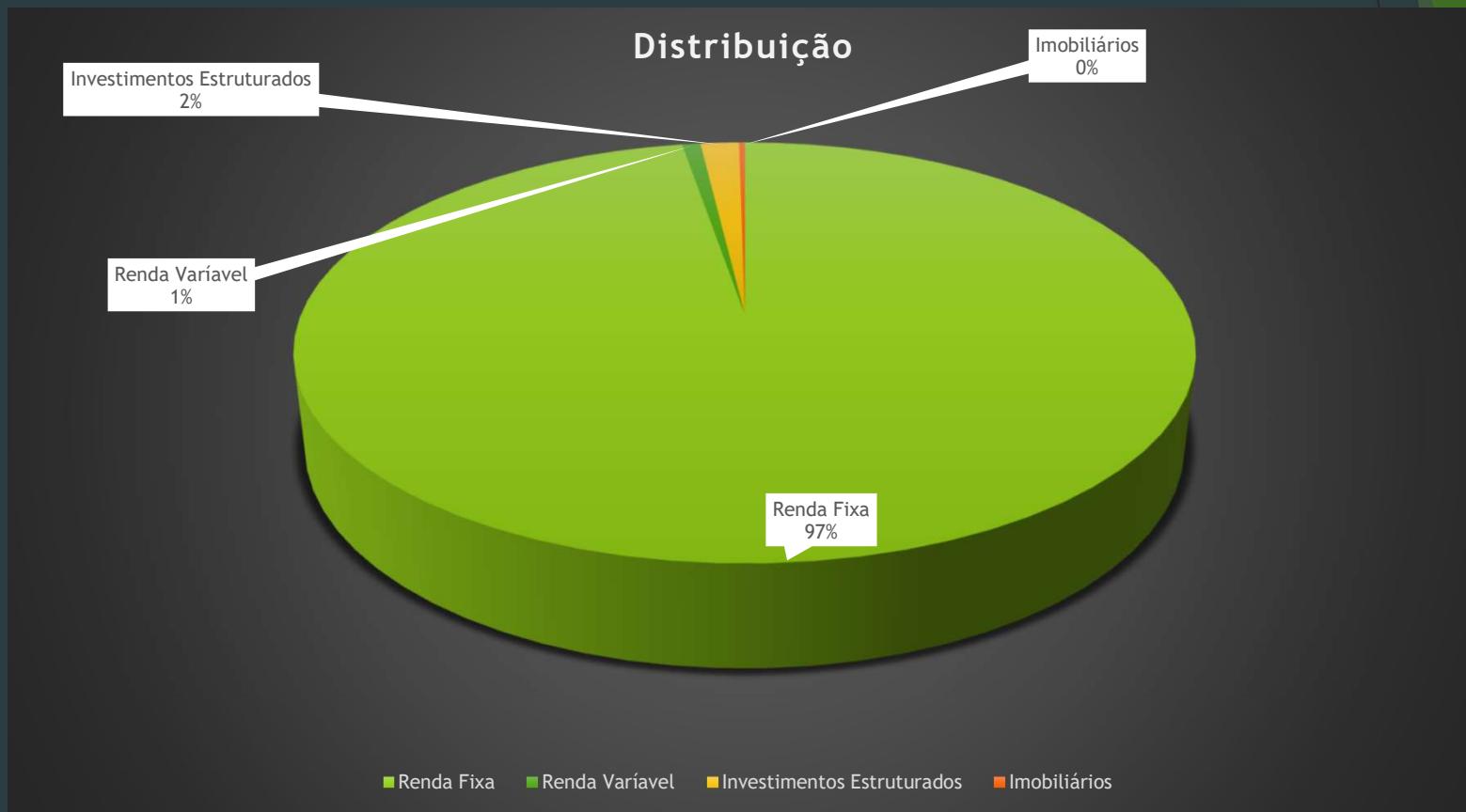
Mês	Servidor Prefeitura	Servidor Câmara	Patronal Prefeitura	Patronal Câmara
Janeiro	R\$ 929.981,23	R\$ 2.147,17	R\$ 950.573,69	R\$ 2.194,70
Fevereiro	R\$ 925.371,98	R\$ 2.147,17	R\$ 945.862,37	R\$ 2.514,22
Março	R\$ 919.951,98	R\$ 2.524,49	R\$ 940.322,52	R\$ 2.580,38
Abril	R\$ 981.767,89	R\$ 2.756,18	R\$ 1.003.507,03	R\$ 2.817,21
Maio	R\$ 978.450,56	R\$ 2.756,18	R\$ 1.000.116,24	R\$ 2.817,21
Junho	R\$ 983.852,25	R\$ 2.756,18	R\$ 1.005.637,55	R\$ 2.817,21
Julho	R\$ 977.828,70	R\$ 2.740,79	R\$ 999.480,60	R\$ 2.801,47
Agosto	R\$ 982.797,04	R\$ 2.749,78	R\$ 1.004.558,97	R\$ 2.690,21
Setembro	R\$ 997.839,04	R\$ 2.753,03	R\$ 1.019.934,03	R\$ 2.813,99
Outubro	R\$ 1.022.566,18	R\$ 2.755,17	R\$ 1.045.208,72	R\$ 2.816,19
Novembro	R\$ 1.023.356,58	R\$ 2.772,82	R\$ 1.046.016,62	R\$ 2.834,22
Dezembro	R\$ 1.024.613,85	R\$ 2.465,22	R\$ 1.047.301,72	R\$ 2.519,80
13º	R\$ 992.652,85	R\$ 2.852,90	R\$ 1.014.633,02	R\$ 2.791,10
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.741.030,13</b>	<b>R\$ 34.177,08</b>	<b>R\$ 13.023.153,08</b>	<b>R\$ 35.007,91</b>

# Contribuições 2025

Mês	Servidor Prefeitura	Servidor Câmara	Patronal Prefeitura	Patronal Câmara
Janeiro	R\$ 1.104.719,87	R\$ 3.025,33	R\$ 1.129.181,52	R\$ 3.092,32
Fevereiro	R\$ 1.215.536,96	R\$ 2.419,66	R\$ 1.242.452,42	R\$ 2.473,23
Março	R\$ 1.204.092,64	R\$ 2.419,66	R\$ 1.230.754,69	R\$ 2.473,23
Total	R\$ 3.524.349,47	R\$ 7.864,65	R\$ 3.602.388,63	R\$ 8.038,78

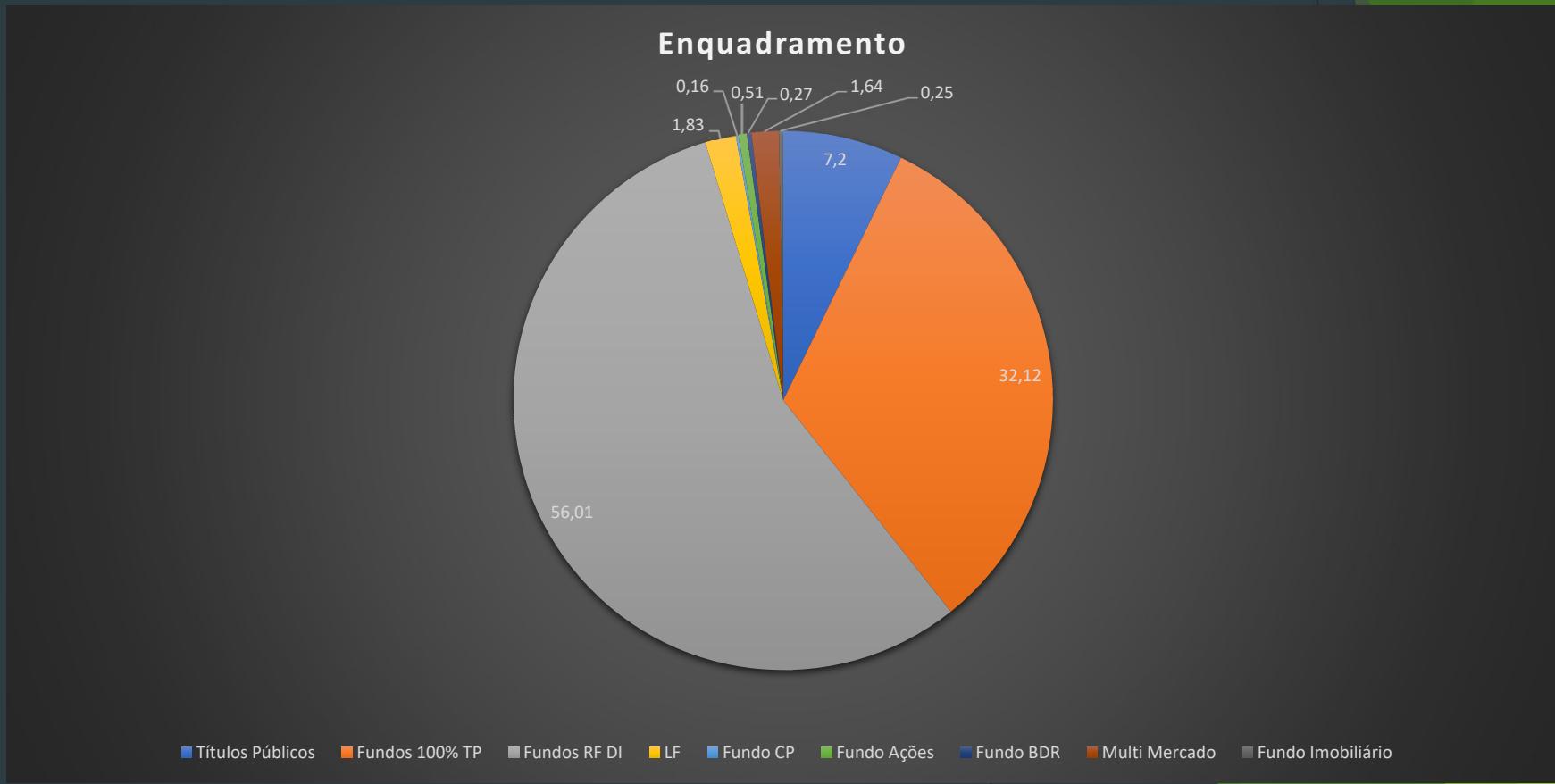
# Patrimônio em Março de 2025

## R\$ 254.942.112,24



# Patrimônio em Março de 2025

## R\$ 254.942.112,24



# Avaliação Atuarial

- ▶ Portaria 1.467/2022
- ▶ Art 1º ...
- ▶ XV - equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios;

**TABELA 21. Provisões matemáticas e resultado atuarial**

Resultados	31/12/2024
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos (1)</b>	<b>R\$ 238.456.387,02</b>
(+) Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 241.264.170,37
(-) Reserva Administrativa	R\$ 3.504.093,25
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 696.309,90
<b>Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)</b>	<b>R\$ 381.038.088,31</b>
(+) Valor Atual Aportes - Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 381.038.088,31
(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar - Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 0,00
<b>Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)</b>	<b>R\$ 798.100.230,23</b>
<b>Benefícios Concedidos (4)</b>	<b>R\$ 313.416.985,55</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 363.702.322,35
(-) Contribuições do Aposentado	R\$ 18.253.644,22
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 113.237,36
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 31.918.455,22
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder (5)</b>	<b>R\$ 484.683.244,68</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 740.267.806,44
(-) Contribuições do Ente	R\$ 90.229.495,47
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 133.851.955,33
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 31.503.110,96
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
<b>Resultado Atuarial (6 = 1 + 2 – 3)</b>	<b>-R\$ 178.605.754,90</b>

## DECRETO NÚMERO 384/2021

“Dispõe sobre a adequação da amortização do Déficit Atuarial dos Órgãos Empregadores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sabará”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando as Leis Municipais nº 1.450, de 18 de dezembro de 2006 e 1.856, de 16 de abril de 2012, bem como a reavaliação atuarial de 2021, para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará – SABARAPREV;

DECRETA:

**Art. 1º)** Fica adequado o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.856, de 16 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT - PRAZO DE 35 ANOS - APORTES**

<b>Ano</b>	<b>Parcela Anual</b>	<b>Parcela Mensal</b>	<b>Prefeitura - 99,95%</b> <b>Parcela Mensal</b>	<b>Câmara - 0,05%</b> <b>Parcela Mensal</b>
2021	R\$4.292.495,08	R\$357.707,92	R\$357.529,07	R\$178,85
2022	R\$6.226.198,22	R\$518.849,85	R\$518.590,43	R\$259,42
2023	R\$12.901.512,87	R\$1.075.126,07	R\$1.074.588,51	R\$537,56
<b>2024</b>	<b>R\$24.181.037,46</b>	<b>R\$2.015.086,46</b>	<b>R\$2.014.078,92</b>	<b>R\$1.007,54</b>
2025	R\$24.181.037,46	R\$2.015.086,46	R\$2.014.078,92	R\$1.007,54
2026	R\$24.181.037,46	R\$2.015.086,46	R\$2.014.078,92	R\$1.007,54
2027	R\$24.181.037,46	R\$2.015.086,46	R\$2.014.078,92	R\$1.007,54

# Valores Repassados em 2024

Mês	Prefeitura	Câmara
Janeiro	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Fevereiro	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Marco	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Abril	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Maio	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Junho	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Julho	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Agosto	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 1.007,54
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 1.007,54
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 1.007,54
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 1.007,54
Total	R\$ 16.112.631,36	R\$ 12.090,48

## Valores Repassados em 2025

Mês	Prefeitura	Câmara
Janeiro	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Fevereiro	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Março	R\$ 2.014.078,92	R\$ 1.007,54
Total	R\$ 6.042.236,76	R\$ 3.022,62



**Sabará**  
Prefeitura Municipal

LEI NÚMERO 3.071, de 10 de março de 2025.

"Estabelece normas para o parcelamento de débitos do Município de Sabará junto ao seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 18.715.441/0001-35	Número do acordo: 00214/2025	Data de consolidação
Ente: Prefeitura Municipal de Sabará / MG		Data de assinatura
Título: Termo de Acordo de Reparcelamento 001/2024		Data de vencimento
Lei autorizativa do	3.071 de 10/03/2025, alterada pela Lei 3.086 de 27-03-2025.	

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Outros Critérios

Competência	Início: 09/2024	Final: 12/2024	Quantidade de Parcelas:	60
Diferença	8.056.315,68	Diferença apurada	8.314.341,35	
Valor da parcela na data de	138.572,36			



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Sabará UF: MG

CNPJ Principal: 18.715.441/0001-35

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 09/04/2025

VÁLIDO ATÉ 06/10/2025

# Regras de Aposentadoria

# Aposentadoria - Regra Geral

## Homem

- ▶ 65 anos de idade
- ▶ 25 anos de Contribuição
- ▶ 10 anos de Serviço Público
- ▶ 5 anos no Cargo

## Mulher

- ▶ 62 anos de idade
- ▶ 25 anos de Contribuição
- ▶ 10 anos de Serviço Público
- ▶ 5 anos no Cargo

# Aposentadoria por Tempo - Transição por Pontos

## Homem

- ▶ 35 anos de tempo de contribuição
- ▶ 61 anos de idade
- ▶ 96 pontos (tempo + idade)
- ▶ 15 anos de Serviço Público
- ▶ 5 anos no Cargo
- ▶ Aumenta 1 ponto a cada um ano e três meses, até 105 pontos (a partir de 23/12/2021)

## Mulher

- ▶ 30 anos de tempo de contribuição
- ▶ 56 anos de idade
- ▶ 86 pontos (tempo + idade)
- ▶ 15 anos de Serviço Público
- ▶ 5 anos no Cargo
- ▶ Aumenta 1 ponto a cada um ano e três meses, até 100 pontos (a partir de 23/12/2021)

# Aposentadoria por Tempo - Transição por Pedágio

## Homem

- ▶ 35 anos de tempo de contribuição
- ▶ 60 anos de idade
- ▶ Pedágio de 50% sobre o tempo que faltava para atingir 35 anos de contribuição em 23/12/2021
- ▶ 15 anos de Serviço Público
- ▶ 5 anos no Cargo

## Mulher

- ▶ 30 anos de tempo de contribuição
- ▶ 55 anos de idade
- ▶ Pedágio de 50% sobre o tempo que faltava para atingir 30 anos de contribuição em 23/12/2021
- ▶ 15 anos de Serviço Público
- ▶ 5 anos no Cargo

# Aposentadoria Idade - Transição

## Homem

- ▶ 65 anos de idade
- ▶ 11 anos de contribuição
- ▶ 10 anos de Serviço Público
- ▶ 5 anos no Cargo
- ▶ Aumenta 1 ano de contribuição, a cada 2 anos, a partir de 23/12/2021

## Mulher

- ▶ 61 anos e 6 meses de idade
- ▶ 11 anos de contribuição
- ▶ 10 anos de Serviço Público
- ▶ 5 anos no Cargo
- ▶ Aumenta 1 ano de contribuição, a cada 2 anos, a partir de 23/12/2021
- ▶ Idade: 2024 - 61 anos
- ▶ 2025 - 61 anos e 6 meses
- ▶ 2026 - 62 anos

# Bibliografia

- ▶ CRP
- ▶ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=242660>
- ▶ Legislação
- ▶ <https://sabaraprev.mg.gov.br/governanca-corporativa/legislacao/>
- ▶ Avaliação Atuarial 2025
- ▶ <https://sabaraprev.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/Avaliacao-Atuarial-2025.pdf>
- ▶ Relatórios de Investimentos
- ▶ <https://sabaraprev.mg.gov.br/relatorios-mensais-e-anuais-dos-investimentos/>
- ▶ Instagram
- ▶ <https://www.instagram.com/sabaraprev/>
- ▶ YouTube Investimentos
- ▶ <https://www.youtube.com/@finaseduca>



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará

3674-3636 / 3674-3553

[controleinterno@sabaraprev.mg.gov.br](mailto:controleinterno@sabaraprev.mg.gov.br)